TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 586

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 5 (cinco) da classe "A", para o padrão 6 (seis) da classe "B", aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Renata Fascin Berni	Analista Judiciário	A	5	B	6	15.9.2015
2	Rodrigo José Mendanha dos Reis	Analista Judiciário	A	5	B	6	22.9.2015
3	Wellyngton Broetto	Técnico Judiciário	A	5	B	6	13.9.2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de setembro de 2015.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**
Presidente em Exercício